

MOÇÃO Nº 005/2017
de 03 de maio de 2017

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, com a expressão do nosso profundo sentimento pelo seu passamento.

Que se dê conhecimento à família, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de maio de 2017.

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora